

**Maura Soares**

---

**Assunto:** contributo para Apreciação pública sobre Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores

---

**De:** Miguel Ângelo Gaspar do Couto Chancerelle de Machete <[REDACTED]>

**Enviada:** 23 de abril de 2025 05:33

**Para:** Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>

**Assunto:** contributo para Apreciação pública sobre Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores

Exmo Sr Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Chamo-me Miguel Machete, sou Biólogo Marinho, Mestre em Estudos Integrados dos Oceanos pela Universidade dos Açores, trabalho na área das pescas desta região desde 1998 e sou coordenador do Programa de Observação para as Pescas dos Açores ([www.popaobserver.org](http://www.popaobserver.org)) há 22 anos. Este Programa foi instituído por portaria regional (31/99) em 1999, garantindo desde então as respostas necessárias que a RAA tem de dar, no que toca a matéria de pescas, em particular na pescaria de atum com salto e vara, nos contextos regional, nacional e internacional (onde naturalmente se incluem as exigências feitas aos estados membros, pelos diplomas Europeus como a PCP ou a DQEM, mas também, ao nível de certificações ecológicas cruciais à pescaria anteriormente destacada, como é o caso do *Dolphin Safe, Friend of the Sea* ou mais recentemente a *Naturland*). Possuímos a maior base de dados que existe no mundo, sobre uma pescaria de atum com salto e vara, reconhecida internacionalmente, com mais de 5 milhões de registos sobre a pescaria e a sua operação e sobre as espécies que a ela estão associadas (cetáceos, tartarugas e aves marinhas), bem como, desde 2015, sobre lixo marinho.

Entre muitos outros assuntos, acompanhei de perto desde 2019, o processo de alteração das Áreas Marinhas Protegidas (AMPs), alinhado com a Estratégia de Biodiversidade da União Europeia e com a Estratégia Nacional para o Mar 2030, processo este que, na sua génese, previa integrar todos os setores de atividade como participantes ativos numa lógica de construção "bottom-up" (previsão que veio a falecer, sendo substituída pela caduca estruturação "Top-down" - já lá iremos). Em bom rigor, acompanhei esta temática desde os primórdios da Rede Natura 2000, que posteriormente resultaram na concretização da primeira rede alargada de AMPs do Arquipélago (e das suas posteriores republicações), incluindo-se na dita, as figuras de Parques Naturais de ilha, Parque marinho dos Açores, etc. Tudo isto, como é sabido, antes de surgir a figura do Programa "Blue Azores".

Não tenho (nem quero ter) qualquer afiliação política ou partidária. Sou acérrimo defensor da protecção ambiental, dos ecossistemas, habitats e da conservação dos recursos animais em geral e dos marinhos em particular. Entendo, porém, que a pesca, como actividade de produção primária e de sustento social, que remonta à colonização destas ilhas (basta ler o importante legado que o historiador e humanista do século XVI, Gaspar Frutuoso, nos deixou) faz parte integrante destes sistemas, porque é praticada pelo Homem, que, tal como outro ser vivo, terrestre ou marinho, tem direito à sobrevivência e a ser enquadrado nas ditas estratégias de conservação.

Dito isto, permita-me apresentar, em nome pessoal, alguns factos relativamente ao processo da Blue Azores (BA):

No contexto da Estratégia de Biodiversidade da União Europeia (onde como mínimos se previa que, por alturas do ano de 2030, cada Estado Membro apresentasse um mínimo de 30% de AMPs, sendo que 10% deveriam assumir a figura de protecção integral: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=celex%3A52020DC0380>) e com a Estratégia Nacional para o Mar 2030, era suposto desenvolver um processo maturado de construção com os vários "stake holders", coordenado por especialistas nestas matérias, que resultasse num primeiro esboço, devidamente sustentado por todas as partes, daquelas que poderiam vir a constituir a nova rede de AMPs, incluindo aquelas com protecção integral. Naturalmente que o sector da pesca, teria um papel fundamental neste processo. Mas na realidade, depois de um impasse de estagnação que decorreu entre 2019 e 2020, o que aconteceu foi outra coisa: a Presidência do Governo assumiu a coordenação do processo e nomeou uma Comissão (BA), composta por membros que, sem provas dadas na área, definiu uma serie de acções contrárias ao que tinha sido definido na génese - não organizou as supostas sessões públicas de construção com todos os "stake holders" (porque esse processo seria obrigatoriamente moroso e já se tinha perdido tempo em nada fazer) e procurou alavancar a proposta surpreendentemente arrojada da Presidência, de definir a nova rede de AMPs (pelo menos no contexto "off shore") até 2023, 7 anos antes do limite previsto, com a seguinte máxima: 30% de AMPs, com 15% delas em regime de Protecção Integral. Perante isto e com a necessidade de alicerçar um desafio desta dimensão, a BA tentou reunir argumentos junto da Academia (Universidade dos Açores), mas ficou longe de ter sucesso - para o ambiente Costeiro, concluiu-se que não existiam dados suficientes para a construção de cenários e lançaram-se projectos como o MONIT para obter informação (no futuro), para o *Deep Sea*, protocolaram uma prestação de serviços com um grupo de investigadores que se comprometeu a desenvolver possíveis cenários (conjuntos possíveis de redes de AMPs), para essa componente particular, que seriam depois "apresentados" aos *stakeholders* e para o Oceano Aberto (onde se incluíam os recursos pelágicos, como as espécies de atum) colidiram com a opinião transversal de investigadores da área de que, não só não havia dados/análises existentes que suportassem a construção de cenários, como não havia tempo útil para os conseguir, de acordo com as metas definidas pela BA. Perante esta constatação, a BA insistiu que se apresentasse "algo" sobre o Oceano Aberto e o resultado foi um "Performance Assessment" (capítulo 9.4.2 do relatório SCP Azores apresentado à Blue Azores em julho 2020) que ficou naturalmente aquém de um estudo sólido, consistente e fiável. Mesmo assim, nesse capítulo e relativamente à pesca com salto e vara, foram identificadas 15% de áreas em conflito com esta actividade, subindo a percentagem para 20 a 22%, quando avaliado o esforço de pesca. Entende-se necessário referir que, quer nesta fase, quer nas fases vindouras, nunca a BA procurou protocolar efectivamente, a cedência e análise de dados do POPA - a fonte mais fidedigna e completa que se poderia ter, sobre a pescaria de salto e vara nas suas mais variadas valências.

É certo que depois disso vieram as consultas públicas, as reuniões com os *stakeholders* (onde desde o início as Associações de produtores, a indústria que deles dependia, etc, manifestaram o seu desacordo e preocupação) as sessões de esclarecimento (na do Faial, se não estou em erro em 2022, foi afirmado publicamente pelo Dr Adriano Quintela da BA, que os dados do POPA não tinham sido considerados fidedignos pela Comissão e que tinham optado por recorrer a outra fonte, para averiguar da utilização de áreas e esforço de pesca, pelos atuneiros que pescavam nos Açores - dados de AIS), entre outras acções, mas em nenhuma delas, por mais participadas que fossem (e algumas delas foram mesmo), tomou a BA em consideração o que era afirmado pelos profissionais da pesca, em particular de salto e vara - parte das áreas propostas colidiam fortemente com essa actividade, apesar da sua mais que provada sustentabilidade, pelo impacto insignificante que provocavam no meio onde se desenvolviam.

Actualmente e a nível global, descarregam-se cerca de 5.1 milhões de toneladas de atum por ano. Dessas, 66% são capturadas por grandes embarcações cercadoras (e congeladoras) que podem ultrapassar os 100 metros de comprimento e ter capacidades de carga superiores a 1000 toneladas. As redes que utilizam, podem alcançar os 2000 metros de comprimento e chegar a profundidades de 200 metros, capturando de uma só vez, centenas de toneladas de atum (e de muitos outros peixes e animais). Uma parte muito significativa dessas embarcações (cerca de 40%) utilizam Dispositivos de Agregação de Peixe (DAPs), ou seja, cada embarcação lança na água centenas de estruturas artificiais, compostas por uma parte flutuante (ex: boias, jangadas) e outra submersa (ex: redes verticais com dezenas de metros). Os atuns, especialmente os juvenis, têm tendência para se associar a estruturas flutuantes deste tipo (que na natureza podem ir de um tronco, a uma baleia morta). Os profissionais da pesca equipam os DAPs com sondas de alta potência acopladas a transmissores de satélite que lhes dão informação precisa sobre a espécie de atum e a quantidade que se encontra por de baixo de cada uma dessas estruturas. Com base nisso, definem o seu plano de pesca navegando e pescando de DAP em DAP. Estudos recentes revelam que em alguns oceanos, 80% dessas capturas são de atuns juvenis (nunca se chegaram a reproduzir) e no Atlântico em particular, estima-se que 10% das capturas destas redes, são peixes (ex: jamantas, tubarões) ou outros animais (ex: tartarugas) que são depois rejeitados (muitos deles mortos ou moribundos) para o mar. Para rematar este cenário, calcula-se que cerca de 60% desses DAPs, no final da safra, não são recuperados pelas embarcações (porque o custo não justifica) ficando à deriva até, na maior parte dos casos, se afundarem ou encalharem na costa, com todo o custo ambiental que isso implica.

Nos Açores a pesca de atum concentra-se essencialmente em duas espécies: o Patudo e o Bonito. Mas a pesca que se pratica, da mesma forma, há mais de 80 anos nas águas das regiões insulares portuguesas, nada tem a ver com aquela descrita anteriormente: a “grande frota” é constituída por cerca de 36 embarcações (este ano serão 26, porque a pressão sobre esta pescaria tem sido de tal ordem, que vários armadores foram à falência) que podem ir dos 14 aos 30 metros. A maior delas, consegue capturar e acondicionar um máximo de 60 toneladas. Existe também um segmento de frota entre os 6 e os 14 metros, com cerca de 40 embarcações verdadeiramente activas. O único método utilizado por todas estas embarcações é a arte de salto e vara, uma arte antiga, que passa pela procura de sinais da natureza (aves em alimentação, cetáceos, achados) que dão indicação aos pescadores das áreas onde poderá estar o atum. Chegados ao local, os pescadores tentam atrair os atuns para a borda do barco, lançando “isca viva” (chicharro, sardinha) que mantém em tinos a bordo, e depois, cada um deles, dispostos num dos bordos da embarcação, serve-se de uma vara, uma linha e um anzol, para capturar, um a um, os peixes que são o seu único alvo. Nos últimos anos, os atuneiros de maior dimensão, têm vindo a utilizar uma técnica que dá pelo nome de “mancha”, onde procuram que o peixe fique associado à mesma durante vários dias ou semanas para, praticando um número de eventos de pesca reduzidos por dia, assegurar uma captura mínima (sem terem de navegar constantemente e reduzindo por isso fortemente, a quantidade de emissões de Co2) e que implica o trabalho em parceria com duas ou mais embarcações (porque quando uma precisa de ir a terra descarregar, tem de haver outra que mantenha a “mancha”). Esta técnica nada tem a ver (e os argumentos são muitos para o provar) com os tais DAPs, referidos anteriormente. Esta actividade e os dados do Programa que a acompanha desde 1998, permitem dar provas irrefutáveis que esta é verdadeiramente uma pescaria sustentável: só captura atum (o nível de captura de outros peixes ou animais é praticamente zero), a maioria do atum Patudo capturado (suportado em parte por uma lei regional, baseada nos dados do POPA, que instituiu um tamanho mínimo de captura de 10 kg) não é juvenil, o método de pesca não interfere de forma negativa com o meio onde se desenrola, os pescadores rejeitam o patudo vivo quando está abaixo do tamanho mínimo ou já foi ultrapassada a quota anual (em 2023 e 2024, os observadores do POPA registaram mais de 90 toneladas), é uma pescaria que tem uma percentagem de perda de aparelhos de pesca (incluindo nylon, por exemplo)

próxima de zero, entre tantos outros exemplos que poderiam ser dados. É por isso que a pescaria de atum com salto e vara nos Açores, recebe todas as certificações ecológicas referidas no início deste texto e foi reconhecida em 2022, como a primeira pescaria neutra em plástico do mundo!

Recentemente, a BA encomendou um estudo à GFW ([https://pt.blueazores.org/\\_files/ugd/418ca0\\_e76a4c9c13ff4f59a84e00e4dcf40a22.pdf](https://pt.blueazores.org/_files/ugd/418ca0_e76a4c9c13ff4f59a84e00e4dcf40a22.pdf)), baseada em dados de AIS (que só é obrigatório em embarcações com mais de 15 metros de CFF e que se traduz unicamente em informação sobre a velocidade e o rumo das embarcações) que afirmou (com as devidas reticências, assumidas pelos próprios autores) que os atuneiros nos Açores só utilizavam apenas 1% das futuras AMPs classificadas com Protecção Integral. A BA divulgou largamente este resultado, como prova de que o efeito desta restrição na actividade dos atuneiros nos Açores, seria desprezível. O pressuposto está errado e a conclusão não é verdadeira. Desde logo, estudos recentes (<https://www.ices.dk/news-and-events/news-archive/news/Pages/ECHintzen.aspx>) demonstram a fragilidade que este tipo de análise realizada pela GFW tem, sobrestimando ou subestimando o esforço de pesca de algumas frotas de pesca em determinadas áreas, facto que é por demais evidente na pescaria de salto e vara, onde se realizam os eventos de pesca com o barco parado (ou à deriva), tornando-se impossível inferir, através de dados de AIS (pelas características que os mesmos têm e referidas anteriormente), sobre o esforço de pesca. Depois, mais de 80% das áreas definidas (acima dos 40º Norte) como integrais (NO TAKE), não são efectivamente visitadas pelos atuneiros porque não têm associadas estruturas submersas (montes submarinos), que promovam a concentração de atuns. Estas espécies são migradoras, é sabido, mas ao contrário do que vem sendo afirmado pela BA e outras entidades e organizações, que na realidade, desconhecem a ecologia e biologia das espécies em questão, não se distribuem de forma homogénea no oceano. Nos estudos de Morato et al (2008) – *Abundance and distribution of seamounts in the Azores and Evidence of a seamount effect of aggregating visitors* (este último baseado em dados do POPA), publicados na conceituada revista científica *Marine Ecology Progress Series*, demonstra-se que:

1. A maior parte dos grandes montes submarinos de “baixa profundidade” estão situados entre as latitudes 37º e 40ºN, em áreas relativamente próximas aos grupos central e oriental dos Açores
2. Os grandes predadores, como é o caso dos atuns, concentram-se essencialmente nas áreas circundantes (até às 2 milhas) aos grandes montes submarinos de baixa profundidade

Ao olharmos para as AMPs definidas na nova RAMPA, constatamos que, embora sendo uma “pequena parte do total dos 15% de áreas de protecção integral “definidas na rede, montes submarinos ou bancos como o Princesa Alice, Complexo das Formigas, Condor, entre outros, são áreas fundamentais (porque têm as características anteriormente descritas) para a concentração de atum e logo, para a pescaria de salto e vara. Perceba-se do que estamos a falar – a “box” de interdição do Princesa Alice tem 108 milhas quadradas, a do complexo das Formigas tem 153 milhas quadradas, a do Condor 70 e a do Banco D. João de Castro 101!

Exmo Sr Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Bem sei, que esta minha contribuição já muito se alonga, mas entendo que é necessário compreender verdadeiramente, sem “achismos” ou “opiniões” infundadas, do que estamos a falar: a pescaria de atum com salto e vara nos Açores é uma actividade tradicional, quase centenária, bandeira de sustentabilidade da nossa região perante o Mundo e sustento de muitas famílias nos Açores. Porém, tem sido alvo sistemático nos últimos anos, das mais profundas injustiças – quotas injustificavelmente baixas (no caso do Patudo), ausência de gestão eficiente e efectiva por parte dos órgãos decisores, condicionantes no escoamento da matéria-prima e agora (para não me alongar

mais), a iminente proibição de pesca em certas áreas cruciais (de onde se pode provar, com base em dados fidedignos, que estes profissionais retiram, de forma sustentável insisto, uma parte significativa do seu sustento).

Esta actividade, Exmo, estas pessoas que também fazem parte dos ecossistemas e dos habitats das nossas ilhas, não merecem menos preocupação e respeito, que uma espécie de peixe, de mamífero ou ave marinha.

Qualquer pescador de atum nos Açores que se reconheça como tal, será o primeiro a defender AMPs, incluindo áreas integrais, onde qualquer pesca seja proibida. Mas não pode aceitar (como ninguém deveria poder), que em prol de uma política de conservação insustentada, ignorante e cega, o sobreexplorem, até à extinção.

Que se procure a verdade dos factos, dos números, das estatísticas e se tenha a coragem de dar um passo em frente, reavaliando, reajustando ou mesmo redefinindo, as áreas onde os pescadores de atum podem ou não podem pescar, nos Açores.

Melhores cumprimentos

Miguel Machete

## **Miguel Machete**

Coordenador do Programa de Observação das Pescas dos Açores (POPA)

*Azores Fisheries Observer Program coordinator*

IMAR - Instituto do Mar

*Institute of Marine Research (IMAR)*

Centro de Investigação OKEANOS

*OKEANOS Research Center*

